



**Informação – Prova de Equivalência à Frequência**  
**3º Ciclo do Ensino Básico**  
**Código da Prova – 26 (Despacho Normativo nº 3-A/2020)**

**Ano Letivo 2019/2020**

### 1. Objeto de Avaliação

Nesta prova são objeto de avaliação as competências de interpretação dos acontecimentos na esfera da cultura física, compreendendo as atividades físicas e as condições da sua prática e aperfeiçoamento, como elementos da sua elevação cultural. São também objeto de avaliação as competências em diferentes domínios e matérias próprias da Educação Física, num claro sinal de ampliação das experiências motoras vividas, de modo eclético, tendo como pano de fundo a perseguição constante da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar.

Outro objeto de avaliação incide sobre a aquisição de um conjunto de matérias representativas das diferentes atividades físicas, o desenvolvimento multilateral e harmonioso do aluno, assim como, a aquisição de competências práticas relativas aos processos de manutenção e elevação das capacidades motoras.

Os conteúdos programáticos são testados através da realização de uma prova prática.

#### Quadro 1 - Partes do exame e competências ativadas

Domínio	Competências ativadas
<b>Cognitivo-Motor</b>	- Capacidades condicionais e coordenativas. - Competências relacionadas com o tratamento de informação, a tomada de decisão e a resolução de problemas.

### 2. Características e Estrutura

#### a) Prova prática

Esta prova consiste na realização de ações técnicas e/ou táticas dos diferentes conteúdos programáticos com oportunidade e correção, em situação de exercícios critério.

#### Quadro 2 - Grupos e conteúdos na prova

Grupos	Conteúdos	Cotação (em percentagem)
<b>Grupo 1</b>	<b>Jogos Desportivos Coletivos</b>	<b>40</b>
<b>Grupo 2</b>	<b>Atividades Físicas Desportivas Individuais</b>	<b>60</b>
		<b><math>\Sigma = 100</math></b>

### 3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação final da prova é expressa na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela que se segue:

**Quadro 5 - Tipologia, número de itens e cotação**

Percentagem	Nível
0 – 19	1
20 – 49	2
50 – 69	3
70 – 89	4
90 - 100	5

**a) Prova prática**

A prova é cotada para 100 por cento e tem carácter obrigatório.

A classificação a atribuir a cada exercício resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação expressa por um número inteiro.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um dos níveis é atribuída uma única pontuação. São considerados 5 níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2, N1).

Qualquer prestação que não corresponda ao nível mais alto descrito (N5), é integrado num dos restantes níveis apresentados, de acordo com os desempenhos observados. Estão previstos níveis intermédios não descritos, sempre que uma prestação não se integre plenamente nos níveis consecutivos descritos.

É classificado com zero por cento qualquer exercício que o aluno não realize.

**4. Material autorizado****a) Prova Prática**

O examinando tem de usar:

- Sapatilhas
- Calção ou fato de treino
- T-shirt
- Material de higiene pessoal

**5. Duração****a) Prova Prática**

A prova prática tem a duração de 45 minutos não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

A prova é de natureza pública e é avaliada por um júri constituído por 3 elementos do grupo de leccionação 0620, em que um dos elementos é o coordenador e os restantes dois são os classificadores.